CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 29/06/2006
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 012/2006 - Da Vereadora: Alci Luzia Marliere Navarro

Exmo. Sr.
Fernando Luiz Nunes Apolinário
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

A Vereadora que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Que a Prefeitura Municipal, tome providências no sentido de proibir a existência de um chiqueiro na proximidade da ponte da Avenida Prefeito Corrado Roberti "

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquele local sentem-se incomodados com o mau cheiro que exala do chiqueiro e solicitam providências do cumprimento do Art. 94 do Código de Posturas Municipais que dispõe o seguinte:

Art. 94 – É proibido criar ou engordar suínos, aves, caprinos, ou manter capril, ovinos, eqüinos, muares e bovinos leiteiros ou de corte em área localizada no perímetro urbano do Município de Tocantins.

Conto com o apoio dos nobres colegas e atenção do Prefeito Municipal para esta indicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 29 de Junho de 2006.

Alci Navarro

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 031/2006
EM 30/06/2006